



Brasília, 29 de janeiro de 2021

**Ao Senhor Secretário CORONEL MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO
C/C JOÃO BAPTISTA DE SOUZA E SÁ
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU**

Referência: Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia

Assunto: Ações Necessárias e Desafios para o início dos serviços da regularização da Fazenda Sálvia e Formalização do “instituto da retribuição” previsto na Lei Federal 9.636. de 1998.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, gostaríamos de agradecer a reunião ocorrida ontem, 28 de janeiro de 2021, que contou com a participação de técnicos da SPU e a ABPRU onde fomos informados que a SPU finalizou uma primeira versão da Portaria que regulamenta o “instituto da retribuição”, tema imprescindível para que o modelo de Parceria Público Privada para regularização fundiária em nosso País possa ser implementado.

Como fazemos desde Setembro de 2020, enviamos essa correspondência mensalmente no sentido de atualizar essa Secretaria e também para ressaltar as ações que necessitam ser implementadas pela SPU.

Nesse sentido, comunicamos e solicitamos:

- 1) Reforçamos que desde Julho de 2020 a ABPRU conta com recursos financeiros, em conta específica, para arcar com consultorias (o que já vem sendo realizado desde a assinatura dos ACTs) e para iniciar os serviços de regularização da Fazenda Sálvia;
- 2) É imperativo a publicação da Portaria que regulamenta o “instituto da retribuição” e em ato contínuo que a SPU avalie e firme Convênio com a ABPRU. Já há na SPU uma proposta encaminhada para avaliação;
- 3) É fundamental que a SPU promova a nova indicação dos Membros do Comitê Gestor para que possamos continuar a tratar dos temas de regularização da Fazenda Sálvia de forma transparente e colaborativa. Sendo necessário a devolutiva por parte dos técnicos da SPU sobre diversos “Termos de Referência” que já foram apresentados no Comitê



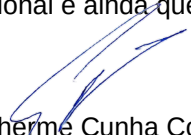
Gestor para que esses possam fundamentar a busca das melhores propostas para os serviços técnicos visando a regularização da Fazenda Sálvia;

- 4) Reforçamos a importância da contratação da ABNT, se possível, o quanto antes, para que tenhamos o roteiro de regularização fundiária normatizado dando transparência, segurança jurídica e processos estruturados e replicáveis nas futuras regularizações;
- 5) Comunicamos que ao longo dos meses de Dezembro e Janeiro promovemos reuniões com: CGU, PGFN, Secretaria de Agricultura do DF, DF LEGAL, IICA e JAICA, todas no sentido de apresentar e buscar apoio para o processo de regularização da Fazenda Sálvia, no intuito de constituir, conjuntamente, um modelo que possa ser replicado nacionalmente;

Por fim, gostaríamos de deixar consignado a frustração dessa Associação ao ser informada em 23/12/2020, poucos dias do final do ano, que o seu requerimento de suspensão da Taxa de Ocupação 2020, protocolado em julho de 2020, com base na Portaria 12.777 de maio de 2020, foi negado. Essa medida é fundamental não apenas para a Fazenda Sálvia mas para todas as regularizações fundiárias que venham ser proposta pela União.

Solicitamos que a SPU proponha um novo modelo de suspensão de Taxa de Ocupação para os ocupantes que estejam, comprovadamente, financiando o seu processo de regularização fundiária, visto que é injusto e financeiramente insuportável a manutenção das duas obrigações.

Continuamos prontos para iniciarmos imediatamente o processo de regularização da Fazenda Sálvia e entregarmos cidadania, ativação econômica, proteção ao meio ambiente, milhões de reais aos cofres públicos e o mais importante, um modelo de PPP replicável para todo o território Nacional e ainda que seja uma referência internacional. Cordialmente,



Guilherme Cunha Costa
Presidente